



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº2/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2025

EDITAL Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO EMPODERE-SE: GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE (CAMPUS POA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Pouso Alegre torna público este edital de seleção de bolsistas para atuação no **EMPODERE-SE: Grupo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (campus POA)**, aprovado por meio do EDITAL Nº 60/2024 - APOIO AOS GRUPOS DE ESTUDOS DO IFSULDEMINAS - Edital de Ensino, a ser desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade - NEGES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seguindo as previsões legais do EDITAL Nº 60/2024 - APOIO AOS GRUPOS DE ESTUDOS DO IFSULDEMINAS, e ficará a cargo do NEGES - campus Pouso Alegre.

1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.3. O recebimento da bolsa concedida não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.4 As datas e os prazos vigentes neste Edital encontram-se detalhados no cronograma a seguir:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/02/2025 a 17/02/2025
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	18/02/2025
PERÍODO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	18 a 19/02/2025

CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	20/02/2025
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	21 e 22/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	22/02/2025
PERÍODO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	22 a 23/02/2025
RESULTADO FINAL DAS ENTREVISTAS	24/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL	25/02/2025

1.5. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda.

1.6. Dúvidas e informações sobre este Edital deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: neges.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 As vagas estão detalhadas e especificadas abaixo:

VAGAS				
Categoria	Nº de vagas disponíveis	Valor da bolsa por mês	Carga horária semanal	Carga horária mensal
Estudantes de curso técnico (integrado ao ensino médio e subsequente) do IFSULDEMINAS regularmente matriculados	02	R\$150,00 (cento e cinquenta reais)	10 horas	40 horas

2.2 Serão selecionados, exclusivamente, estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre, integrantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou subsequente.

2.3 As atribuições dos bolsistas serão:

2.3.1 planejar, organizar e executar as ações conforme o planejamento do grupo;

2.3.2 participar de reuniões, encontros e eventos, bem como realizar os registros destas ações (atas, fotografias, vídeos, relatórios, dentre outros);

2.3.3 auxiliar na divulgação das ações nos perfis das redes sociais do NEGES, bem como contribuir com a elaboração de peças gráficas e materiais de divulgação;

2.3.4 preencher os relatórios de bolsistas, conforme periodicidade estabelecida no EDITAL Nº 60/2024 - APOIO AOS GRUPOS DE ESTUDOS DO IFSULDEMINAS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O processo seletivo, para as vagas, se dará em duas fases, de natureza eliminatória e classificatória.

3.1.1 **1ª fase - INSCRIÇÃO:** as inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período estabelecido no item 1.4 deste edital, horário oficial de Brasília, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/YqsTQpbqBm8XasV47>. Será necessário preencher todas as informações solicitadas e enviar toda a documentação comprobatória. Serão solicitados os seguintes documentos: declaração de matrícula, RG e CPF. Os estudantes que preencherem e enviarem o formulário de inscrição completamente preenchido, anexando toda a documentação exigida, serão convocados para a 2ª fase.

3.1.2 **2ª fase - ENTREVISTA:** os estudantes classificados na 1ª fase serão convocados para as entrevistas a serem realizadas na data e local especificados no cronograma exposto no item 1.4 deste edital. Nesta fase, serão avaliados os seguintes pontos: disponibilidade, capacidade de trabalho coletivo e interesse na temática do grupo.

3.2 Caso a forma de envio e de composição da documentação não obedeça estritamente às solicitações constantes nos itens acima, a inscrição do candidato será indeferida.

3.3 A falta de qualquer documento descrito, na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como seu envio e anexo dos documentos. O NEGES Campus Pouso Alegre não se responsabiliza por inscrições incompletas e/ou equivocadas, o que, automaticamente, desclassificará o(a) candidato(a).

3.5 O resultado das duas fases de seleção será publicado no <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/> conforme cronograma exposto no item 1.4 deste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá solicitar recurso sobre os resultados das fases de seleção, conforme prazo estabelecido neste edital no item 1.4, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/sWNXuNXXupJUwYH68>.

4.2 Será aceito um único recurso por candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os estudantes envolvidos no EMPODERE-SE: Grupo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (campus POA) fomentados por este edital poderão ser convidados a participar de ações de divulgação institucionais tal como as campanhas dos nossos processos seletivos de vestibular.

5.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da PROEX/PPPI/PROEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 As Pró-Reitorias gestoras deste edital não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica, falhas de internet, inatividade de sistemas, inoperância de aplicativos, falta de energia ou qualquer outra situação que impeça a submissão, sobretudo, no último dia de inscrições.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX/PPPI/PROEN.

5.5 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Catarino Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/02/2025 13:53:11.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 12/02/2025 14:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525613

Código de Autenticação: 0217349890



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais